



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 29.517.467/0001-95

ENDEREÇO: Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº

BAIRRO: Centro - CEP: 68.780-000

CIDADE: Vigia de Nazaré – PA

1. INTRODUÇÃO:

1.1- O presente Termo de Referência trata da futura contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de Material Elétrico e Utensílios**, para manutenção das instalações elétricas da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vigia de Nazaré – Pará.

2. OBJETO:

2.1- O presente Termo de Referência tem por finalidade a **FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E UTENSÍLIOS**, pelo período de 12 (doze) meses, estando descrito os materiais utilizados na fabricação dos produtos, embalagem, unidades de medidas, quantitativo, bem como, as especificações da Secretaria Municipal de Educação de cada produto a ser ofertado conforme **Anexo I**, para manutenção das instalações elétricas da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vigia de Nazaré - Pará.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1- Tendo em vista as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 370, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública. A aquisição do material elétrico e utensílios justificam-se pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, relativo à manutenção das instalações elétricas da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas de Rede Municipal de Ensino do Município, garantindo a funcionalidade da estrutura educacional a serviços da Educação Municipal. Neste sentido vem abrir procedimento licitatório para Aquisição de Material Elétrico e Utensílios.

3.2- Importante destacar que o presente Termo de Referência foi elaborado para atender aos preceitos da Lei, garantindo a funcionalidade da estrutura da Secretaria Municipal de Educação do Município a serviços da Educação Municipal, em especial atenção a seu público alvo.

3.3- A aquisição do objeto será realizada através de processo licitatório, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Núcleo Técnico/Comissão de Licitações, a realização do certame.

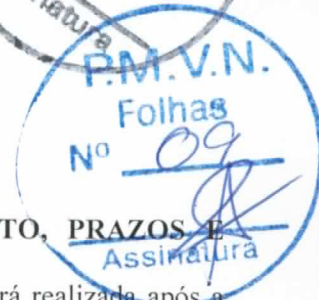


Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO/DA PROPOSTA, DO FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do objeto a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com pelo menos **03 (três) orçamentos** apresentados por empresas idôneas que possibilite o levantamento da média de preço de cada produto integrante deste Termo de Referência, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a aquisição, que serão estabelecidos em Edital.

4.2. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

4.2.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**.

4.2.2. O objeto do presente termo de referência será entregue conforme abaixo:

a) O objeto deste Termo de Referência será entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme suas necessidades, à **Av. Dr. Marcionilo Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº, Bairro: Centro - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré - PA;**

b) A entrega dos produtos será efetuada em **até 10 (dez) dias úteis**, após recebimento da nota de empenho;

c) A licitante vencedora deverá entregar os produtos do presente Termo de Referência no horário das **08h00min às 18h00min**.

c) A licitante vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **Secretaria Municipal de Educação**, no horário de expediente, com **03 (três) dias de antecedência**.

5. FONTE DE RECURSO:

5.1- Para aquisição do objeto do presente Termo de Referência serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício: 2018

03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

0317 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIGIA

12 122 0008 2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

0619 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

12 361 0003 2.124 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO 40% - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

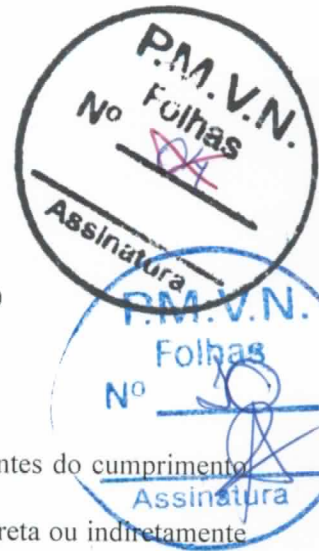


Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



- 6.2- A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.3- A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 6.4- A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 6.5- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;
- 6.6- A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos; não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 6.7- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.8- Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;
- 6.9- Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.10- Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11- Os materiais utilizados na fabricação dos produtos do Objeto deste Termo de Referência deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 6.12- Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência, ficando estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os dias úteis no horário de 08h00min às 18h00min.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 7.2. Rejeitar o material/produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 7.3- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.5. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e/ou Definitivos;
- 7.6- Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.
- 7.7. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação dos itens que compõe o objeto deste termo a ser recebido;
- 7.8. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do material/produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



7.9. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do material/produto que compõe o objeto deste termo.

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do **material/produto**, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das especificações, quantidade e qualidade dos mesmos.

9. FISCALIZAÇÃO:

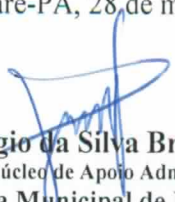
9.1- Nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria com poderes e atribuições para acompanhar entrega/recebimento do material, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2- O representante da Secretaria Municipal de Educação anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

Vigia de Nazaré-PA, 28 de março de 2018.


Sergio da Silva Brabo

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 164/2017

Aprovado:


Hamilton de Sousa Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 065/2017



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

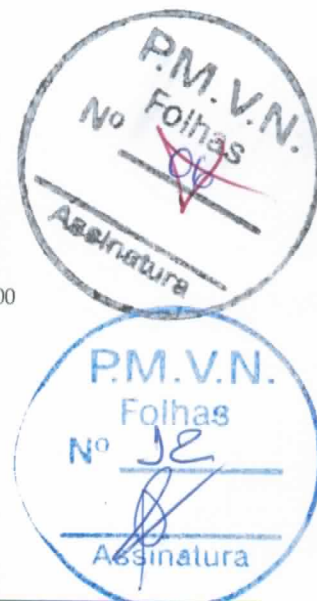
E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET-3.200A	UN	02
02	BRAÇADEIRA PLÁSTICA 20cm, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50
03	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 10,0mm	MT	600
04	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 2,5mm	MT	2.000
05	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 4,0mm	MT	800
06	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 6,0mm	MT	800
07	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 16,0mm	MT	300
08	CONECTOR P/ HASTE TERRA COBREADO REFORÇADO 5/8"	UN	90
09	CONECTOR PERFURANTE CDP 95 x 1,5 - 10mm²	UN	600
10	DISJUNTOR 100A TRIPOLAR	UN	20
11	DISJUNTOR 32A MONOPOLAR	UN	50
12	DISJUNTOR 50A MONOPOLAR	UN	50
13	DISJUNTOR 60A BIPOLAR	UN	50
14	ESCADA DE 8 DEGRAUS DE ALUMÍNIO (ABRE E FECHA)	UN	02
15	ESCADA DE FIBRA DE 1 LANCE PARA BEIRAL DE 5mt	UN	02
16	FITA ISOLANTE 3M DE BAIXA TENSÃO DE 33 + 19mm x 20mt	UN	150
17	FURADEIRA 5/8 ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DE IMPACTO	UN	02
18	HASTE TERRA CAMADA ALTA 5/8" x 3mt	UN	60
19	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	30
20	INTERRUPTOR DUPLO	UN	30
21	INTERRUPTOR TRIPLO	UN	20
22	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	50
23	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	30
24	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	50
25	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	30
26	LÂMPADA DE LED 12w 127v P/ BOCAL E-27	UN	100
27	LÂMPADA DE LED 15w P/ BOCAL E-27	UN	100
28	LÂMPADA DE LED 20w P/ BOCAL E-27	UN	120
29	LÂMPADA DE LED 32w P/ BOCAL E-27	UN	80
30	LUVA PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	UN	20
31	PORTA LÂMPADA LOUÇA E 27 MT 2303	UN	60
32	PORTA LÂMPADA COM RABICHO BR E-27-1612	UN	200
33	RACK DE 1 ESTRIBO GALVANIZADO COM ROLDANA	UN	60
34	TOMADA SIMPLES 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	30
35	TOMADA SIMPLES 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	20
36	TOMADA DUPLA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	30





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcionilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo



37	TOMADA DUPLA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	20
38	TUBO PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	UN	60

Vigia de Nazaré - PA, 28 de março de 2018.

Sergio da Silva Brabo
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 164/2017

Aprovado:

Hamilton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marconilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

ANEXO I - A

RELAÇÃO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO ESTIMADO

EXERCÍCIO: 2018

03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

0317 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIGIA

12 122 0008 2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
02	BRAÇADEIRA PLÁSTICA 20cm, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10
10	DISJUNTOR 100A TRIPOLAR	UN	04
11	DISJUNTOR 32A MONOPOLAR	UN	10
12	DISJUNTOR 50A MONOPOLAR	UN	10
13	DISJUNTOR 60A BIPOLAR	UN	10
16	FITA ISOLANTE 3M DE BAIXA TENSÃO DE 33 + 19mm x 20mt	UN	30
19	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	06
20	INTERRUPTOR DUPLO	UN	06
21	INTERRUPTOR TRIPLO	UN	04
22	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	10
23	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	06
24	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	10
25	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	06
26	LÂMPADA DE LED 12w 127v P/ BOCAL E-27	UN	20
27	LÂMPADA DE LED 15w P/ BOCAL E-27	UN	20
28	LÂMPADA DE LED 20w P/ BOCAL E-27	UN	24
29	LÂMPADA DE LED 32w P/ BOCAL E-27	UN	16
30	LUVA PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	UN	04
31	PORTA LÂMPADA LOUÇA E 27 MT 2303	UN	12
32	PORTA LÂMPADA COM RABICHO BR E-27-1612	UN	40
34	TOMADA SIMPLES 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	06
35	TOMADA SIMPLES 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	04
36	TOMADA DUPLA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	06
37	TOMADA DUPLA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	04



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av: Dr. Marcionilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

EXERCÍCIO: 2018

03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

0317 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIGIA

12 122 0008 2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET-3.200A	UN	02
03	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 10,0mm	MT	120
04	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 2,5mm	MT	400
05	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 4,0mm	MT	160
06	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 6,0mm	MT	160
07	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 16,0mm	MT	60
08	CONECTOR P/ HASTE TERRA COBREADO REFORÇADO 5/8"	UN	18
09	CONECTOR PERFURANTE CDP 95 x 1,5 - 10mm²	UN	120
14	ESCADA DE 8 DEGRAUS DE ALUMÍNIO (ABRE E FECHA)	UN	02
15	ESCADA DE FIBRA DE I LANCE PARA BEIRAL DE 5mt	UN	02
16	FITA ISOLANTE 3M DE BAIXA TENSÃO DE 33 + 19mm x 20mt	UN	30
17	FURADEIRA 5/8 ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DE IMPACTO	UN	02
18	HASTE TERRA CAMADA ALTA 5/8" x 3mt	UN	12
33	RACK DE 1 ESTRIBO GALVANIZADO COM ROLDANA	UN	12
38	TUBO PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	UN	12

EXERCÍCIO: 2018

06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

0619 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

12 361 0003 2.124 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO 40% - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
02	BRACEDEIRA PLÁSTICA 20cm, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40
10	DISJUNTOR 100A TRIPOLAR	UN	16
11	DISJUNTOR 32A MONOPOLAR	UN	40
12	DISJUNTOR 50A MONOPOLAR	UN	40
13	DISJUNTOR 60A BIPOLAR	UN	40
16	FITA ISOLANTE 3M DE BAIXA TENSÃO DE 33 + 19mm x 20mt	UN	120
19	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	24
20	INTERRUPTOR DUPLO	UN	24
21	INTERRUPTOR TRIPLO	UN	16
22	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	40
23	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	24
24	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	40
25	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	24



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Marcenilo Alves (em frete à Praça Olavo Raiol), s/nº - Centro - CEP: 68.780-000
CNPJ.: 29.517.467/0001-95

E-mail: educacao.vigia2009@yahoo.com.br

Núcleo de Apoio Administrativo

26	LÂMPADA DE LED 12w 127v P/ BOCAL E-27	UN	80
27	LÂMPADA DE LED 15w P/ BOCAL E-27	UN	80
28	LÂMPADA DE LED 20w P/ BOCAL E-27	UN	96
29	LÂMPADA DE LED 32w P/ BOCAL E-27	UN	64
30	LUVA PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	UN	16
31	PORTA LAMPADA LOUÇA E 27 MT 2303	UN	48
32	PORTA LAMPADA COM RABICHO BR E-27-1612	UN	160
34	TOMADA SIMPLES 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	24
35	TOMADA SIMPLES 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	16
36	TOMADA DUPLA 10A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	24
37	TOMADA DUPLA 20A, PADRÃO BRASILEIRO TRÊS PINOS. COR: BRANCO	UN	16

EXERCÍCIO: 2018

06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

0619 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

12 361 0003 2.124 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO 40% - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

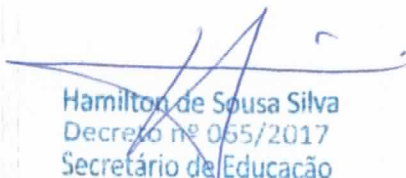
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
03	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 10,0mm	MT	480
04	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 2,5mm	MT	1.600
05	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 4,0mm	MT	640
06	CABO FLEXÍVEL 750VPT NORMATIZADO DE 6,0mm	MT	640
07	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 16,0mm	MT	240
08	CONECTOR P/ HASTE TERRA COBREDO REFORÇADO 5/8"	UN	72
09	CONECTOR PERFURANTE CDP 95 x 1,5 - 10mm ²	UN	480
16	FITA ISOLANTE 3M DE BAIXA TENSÃO DE 33 + 19mm x 20mt	UN	120
18	HASTE TERRA CAMADA ALTA 5/8" x 3mt	UN	48
33	RACK DE 1 ESTRIBO GALVANIZADO COM ROLDANA	UN	48
38	TUBO PVC RÍGIDO DE 1 1/2"	UN	48

Vigia de Nazaré - PA, 28 de março de 2018.


Sergio da Silva Brabo
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 164/2017

Aprovado:


Hamilton de Sousa Silva
Decreto nº 065/2017
Secretário de Educação

Hamilton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017